

Emenda Lei nº 4.54
de 26 de maio de 1999.



FOLHA N.º 001
DATA 07/04/99
MUNICÍPIO S

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

PROCESSO

N.º 166/99

Interessado: Srs. Maria Luiza Félix de Ávila
Requerente de Lei nº 031/99

Assunto: Lei Nome a Praça

AUTUAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de
Abril do ano de mil novecentos e noventa e 9 (nove)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proj. n.º 237/99

FÓLHA N.º 002

DATA 07 / 04 / 99

PROJETO DE LEI N.º 031 99 RUBRICA

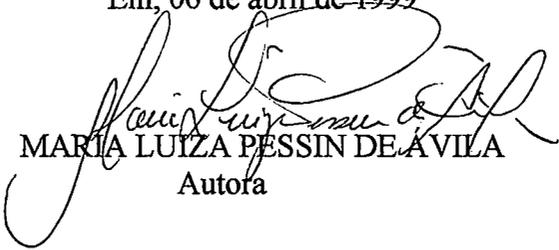
DÁ NOME A PRAÇA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada **Praça ANTONIO PANCIERI**, aquela situada ao lado da Distribuidora Soares, em frente a Igreja "O Caminho", no Bairro Wady Miguel Jarjura, antigo Projeto Columbia.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

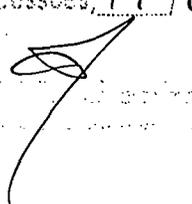
Sala das sessões,
Em, 06 de abril de 1999


MARIA LUIZA PESSIN DE ÁVILA
Autora

P R O	CÂMARA MUNICIPAL DE VETERANOS
	N.º 166 Fis 150 Livro 05
	Colatina, 07 de 04 de 1999
	FUNICIONÁRIO

ATA DO CONCELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COCATE

AS COMISSÕES PERMANENTE
Sala das Sessões, 19/04/1999





FOLHA N.º 003

DATA 01/08/94

RUBRICA

LIVRO

FOLHA

TERMO

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.

TABELIÃO E OFICIAL

FOLHA N.º 003

DATA 01/08/94

RUBRICA

Estado : ESPÍRITO SANTO

Município: COLATINA

Comarca : COLATINA

Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro Nº 29-C Fls. Nº 231-V sob número 10.045 de registros de óbitos, consta o de ANTONIO PANCIERI, falecido aos trinta (30) de julho de mil novecentos e noventa e quatro (1994), às 14:30 horas, em Domicílio, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Mutum, neste Mun., residente em Bairro Lacê, n/Cidade, com 87 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de JERONYMO PANCIEIRI e ANNA PANCIERI. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 01 de AGOSTO de 1994, por Itamar Louret, e estava assinado por Dr. Fernandes Antonio de Oliveira Rua e que deu como causa da morte "Infarto Agudo do Miocárdio". O sepultamento foi feito no cemitério de Paul de Graça Aranha, Mun. de Marilândia-ES..

Observações: ERA CASADO COM MARIA SESANA PANCIEIRI, DEIXOU 10 FILHOS, NÃO DEIXOU BENS. Os demais dados omitidos neste assento são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 1 de AGOSTO de 1994.



Maria Helena Doloremire

ORLANDO JOSÉ MORANDI Jr.

OFICIAL

Em 29/08/84;

Nesta data foi
atrasado de facto o
recurso Prefeito
que outula de pro-
ibição de mudar nome
his foms conforme Lei
já aprovada.

Presidente

Colatina, 7 de Maio de 1999.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

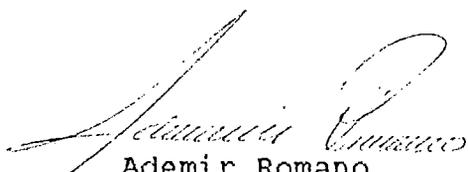
AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 189/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome a seguinte Rua e Praça:

1. Praça situada ao lado da Distribuidora Soares, no Bairro Wady Miguel Jarjura
2. Rua Cantinho do Céu, localizada no Bairro Santa Margarida.

Atenciosamente


Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 031/99, de autoria da Vereadora Maria Luiza Pessin de Ávila, em que dá nome à Praça.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei têm por finalidade denominar "Praça Antônio Pancieri", a atual praça situada ao lado da Distribuidora Soares, em frente a Igreja "O Caminho", no bairro Wady Miguel Jarjura.

Conforme certificado do Sr. Ademir Romano, chefe do Departamento de Cadastro deste Município, nada impede que seja dado o nome a referida praça.

Por esta razão, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos, morais e legais que esta Casa exige, é esta Comissão pela sua aprovação, conclamando os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 13 de maio de 1.999



Álvaro Guerra Filho
Presidente

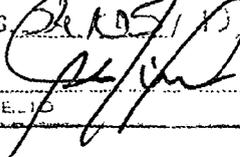


Lauristoné da Silva
Vice-Presidente

Pedro Guilherme Ribeiro
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17 / 05 / 1999

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª abono discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 17 / 05 / 1999

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 25 de maio de 1999.

OF. N° 237/99

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei n°s. 026, 029, 031, 032, 033, 034, 036, 043 e 044/99, todos aprovados na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 1999, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



HÉLIO DUTRA LEAL
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. prefeito Municipal de Colatina
Nesta.